



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 670/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. CIBELIA APARECIDA DE MELLO**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Cibelia Aparecida de Mello, ocorrido no último dia 31 de maio.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Cícero Jones, 708, Vila Linópolis**, nesta cidade.

Justificativa:

A Sra. Cibelia Aparecida de Mello tinha 73 anos e era filha de Francisco Mello e de Anna Mello e deixou os filhos Edmilson e Edson.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 31 de maio de 2017.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTÓCOLO 7449/2017 - 01/06/2017 14:11